

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**  
**EDITAL N.º 14/2023**

**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Praça José Lobo, N.º 10, Centro, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 162/2023, de 22 de março de 2023, torna público o julgamento de recurso, realizado pela Fundação Aroeira, contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro e Vigia, divulgado no dia 11 de outubro de 2023.

RECURSO	CANDIDATO(A)	DECISÃO
12942	JANAINA NOGUEIRA BRAGA	Negado

1. O inteiro teor do julgamento poderá ser consultado no sítio [aroeira.org.br](http://aroeira.org.br), na área do candidato, mediante nome de usuário e senha.
2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sítios [www.aroeira.org.br](http://www.aroeira.org.br) e [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br) para fins de publicidade.

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 26 de outubro de 2023.

**LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES**  
Presidente da CEFCP